

AGRICULTORES FAMILIARES, AGROINDÚSTRIAS DE DENDÊ E A INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA PARAENSE

Dérick Lima Gomes

Professor Substituto do Curso de Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA)
Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal do Pará
dericklima16@hotmail.com

Heribert Schmitz

Professor Titular de Sociologia da Universidade Federal do Pará (UFPA)
Bolsista produtividade do CNPq
Doutor em Sociologia Rural pela Humboldt Universität zu Berlin
heri@zedat.fu-berlin.de

Dalva Maria da Mota

Pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental, Professora do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas da Universidade Federal do Pará (UFPA) e bolsista produtividade do CNPq
Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco/Sam Houston State University
dalva.mota@embrapa.br

RESUMO

Desde 2004, o Estado subsidia a produção conjunta de dendê entre empresas e agricultores familiares no Pará, iniciativa cujo propósito oficial é a produção de biodiesel e a inclusão social desses agricultores. Hoje, contudo, a destinação da produção das empresas ao mercado de biodiesel é ínfima, o que contraria a finalidade inicial do projeto; quanto aos agricultores, as pesquisas divergem sobre os benefícios por eles adquiridos nesse sistema produtivo. O objetivo do artigo é analisar a relação de integração entre as duas partes, empresas e agricultores, segundo seus interesses e as mudanças nas condições de produção desses últimos. A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso. Contou-se com entrevistas abertas, baseadas em um roteiro, e questionários semiestruturados. Os dados também foram analisados segundo o Teste "T" de *Student* pareado e estatísticas descritivas, com o auxílio da revisão de literatura e de dados secundários. Os resultados demonstram que as opções de ambos pela integração estão diretamente conectadas, o que não significa uma relação harmoniosa nem uma subordinação passiva dos agricultores. Estes sopesam pontos negativos e positivos na relação contratual, que permitem compreender por que optaram pela integração e suas percepções sobre as mudanças vivenciadas.

Palavras-chave: Agricultura por contrato. Dendeicultura. Subordinação. Garrafão do Norte.

FAMILY FARMERS, OIL PALM AGRIBUSINESSES AND THE PRODUCTIVE INTEGRATION IN THE AMAZONIAN STATE OF PARÁ

ABSTRACT

Since 2004, the Brazilian State has subsidized oil palm production for both companies and family farmers in Pará state, with the aim of incentivizing biodiesel production and the social inclusion of these farmers. Today, however, the companies' contribution to the biodiesel market is minimal, which goes against the initial purpose of the overall project. As for farmers, research differs on the benefits they have acquired by adopting this production system. This article seeks to analyze the integration between the two parties, companies and farmers, according to their interests and the changes in the production conditions of the latter. Research was carried out by means of a case study and included open interviews based on a pre-determined script and semi-structured questionnaires. Data was also analyzed using the Student's T test and through descriptive statistics; results were further supported by secondary data and a literature review. Research results demonstrate that the motives for integration for both parties are directly connected, which does not imply a harmonious relationship, nor a passive subordination on the part of family farmers. Farmers weigh the negative and positive points in the contractual relationship, allowing us to understand why they opt for integration and their perceptions of the changes they have experienced.

Keywords: Contract Agriculture. Oil palm production. Subordination. Garrafão do Norte.

INTRODUÇÃO

A expansão das áreas de dendê¹ no estado do Pará é um evento que tem ganhado grande repercussão, nos noticiários e no meio acadêmico. Com subsídios do governo federal e estadual, o apoio de algumas prefeituras e devido à sua aptidão agroclimática, o nordeste paraense tornou-se o maior produtor dessa cultura no Brasil (MOTA; SCHMITZ; MOURÃO JUNIOR, 2019), mediante a instalação de empresas nacionais e multinacionais² na mesorregião, sob o discurso da promoção do desenvolvimento sustentável, da geração de empregos e da inclusão social de agricultores familiares por meio da integração às agroindústrias que produzem dendê. Até 2017, 1.508 famílias e 181 produtores de médio porte estavam integrados à cadeia produtiva da oleaginosa, totalizando 20% dos 207 mil hectares de dendê cultivados no estado (BRANDÃO; SCHONEVELD; PACHECO, 2018).

A consolidação do cultivo contou com o apoio de duas políticas públicas: o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), criado em 2004 para estimular a produção de agrocombustíveis no país, e o Programa Sustentável de Óleo de Palma (PSOP), instituído em 2010 para oferecer mais estrutura ao macroprojeto da produção da oleaginosa, como o zoneamento para a delimitação de terras aptas ao cultivo. Com a primeira política, criou-se o Selo Combustível Social (SCS), certificação de incentivo às agroindústrias que integram agricultores familiares à sua cadeia produtiva para a produção de biodiesel. Com a segunda, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) Eco Dendê, linha de crédito específica para os agricultores familiares que cultivam a palmeira.

Essa forma de integração, que ocorre via contrato entre agricultores e empresas, existe em outras regiões do mundo desde o início do século XX (MINOT, 2007; BARRETT et al., 2012; OYA, 2012). No Brasil, sua intensificação ocorreu na década de 1960, sobretudo no Sul e no Sudeste, tendo destaque na produção de tabaco, frutas, madeiras e na criação de suínos e aves (AQUINO, 2013). Não obstante, apenas recentemente esse sistema foi viabilizado no Pará³. Por meio dele, os agricultores familiares fornecem a matéria prima para as empresas, e estas asseguram a compra do seu produto, além de fornecer-lhes assistência e capacitação técnica (MDA, 2011).

Para alguns autores, a integração via contrato é uma forma de o agricultor modernizar sua produção, adquirir renda e contribuir com o desenvolvimento dos países, seja por meio da exportação de *commodities* ou da alimentação da população (VÁTH e KIRK, 2011; 2013; GRAZIANO e NAVARRO, 2015). Outros a avaliam para além do aspecto econômico, ressaltando mudanças negativas nas formas de trabalho, na autonomia e no uso do tempo pelo agricultor, que se tornaria subordinado à lógica de produtividade da empresa (PICANÇO FILHO e MARIN, 2012; NOGUEIRA e JESUS, 2013). Fernandes; Welch; Gonçalves (2011), por exemplo, contrapõem-se às análises que concebem a integração como promotora do desenvolvimento de agroindústrias e agricultores, por não abrangerem as relações assimétricas de poder entre os dois grupos. Segundo esses três últimos autores, há a subordinação das famílias integradas ao grande capital, por elas não possuírem o controle do processo de produção e comercialização das matérias primas.

Para Abramovay e Magalhães (2007), o modelo de integração previsto no PNPB destoaria das experiências anteriores a esse programa. Mediante as regras da própria política, as empresas selecionariam seus fornecedores em conjunto com o movimento sindical, além de apoiar-se na estrutura dos sindicatos para organizar a oferta, negociar os contratos e o controle da qualidade do produto – tudo com a garantia da assistência técnica e os preços pré-acordados sobre a venda das matérias primas. Assim, os acordos caracterizar-se-iam como públicos, monitorados socialmente e incentivados pelo Estado, favorecendo a produção do biodiesel no país.

¹ O dendezeiro (*Elaeis guineensis*) é uma palmeira que “[...] teve origem no continente africano e seus frutos oleaginosos têm sido utilizados como alimento e fonte de energia desde antigas civilizações africanas” (MAPA, 2018b, p. 9).

² Archer Daniels Midland (ADM), Agropalma, BBB/Petrobras, Biopalma, Denpasa, Dentauá, Guanfeng Group, Marborges, Palmasa, Yossan.

³ Ressalta-se que houve experiências contratuais na Amazônia antes deste período, como na produção da juta, a partir da década de 1930, quando empresas ou grandes comerciantes aviadores buscavam manter o controle e o monopólio da compra da produção dos aviados mediante o contrato, de modo a obter a maior quantidade possível do produto (não obstante os acordos verbais fossem predominantes nessa relação). O conteúdo desses contratos referia-se à: “1) Designação dos contratantes; 2) Obrigações do aviador; 3) Obrigações do aviado; 4) Forma de aproveitamento do crédito; 5) Norma do estabelecimento do preço da entrega para a juta; 6) Cominações em caso de não cumprimento dos termos contratuais” (MIYAZAKI e ONO, 1958, p. 532).

Contudo, na prática, não houve o envolvimento dos representantes dos agricultores familiares em nível local na negociação dos contratos de integração às agroindústrias que produzem dendê⁴, e, transcorridos dezesseis anos desde a criação do PNPB, nenhuma delas possui o Selo Combustível Social; hoje, a produção destina-se, sobretudo, aos setores alimentício, cosmético e farmacêutico⁵, mais rentáveis que a cadeia do biodiesel.

Considerando que as empresas integraram agricultores familiares e produzem dendê apesar de não priorizarem a sua destinação ao mercado de biodiesel, e que as pesquisas divergem sobre os benefícios adquiridos pelos agricultores nesse sistema produtivo, o objetivo do artigo é analisar a relação de integração entre as duas partes, empresas e agricultores contratualmente integrados, segundo seus interesses e as mudanças nas condições de produção⁶ destes últimos. O estudo considera a lacuna apontada por Paulilo (1990) e Oya (2012) sobre a necessidade de interpretar o sistema de integração para além dos limites analíticos que o reduzem a uma situação de subordinação ou a uma relação contratual harmoniosa. Nesse sentido, se investigou como os agricultores veem a si mesmos como parte da integração, o que permite entender por que optaram por ela e as suas percepções sobre as mudanças vivenciadas.

O LOCAL, OS AGRICULTORES E A PESQUISA

O município estudado foi Garrafão do Norte (Figura 1), cuja história se confunde com o processo de ocupação mais recente do Pará, com a abertura de rodovias e o crescimento das migrações ao estado (CONCEIÇÃO, 2002). Os habitantes locais são oriundos, sobretudo, do Nordeste brasileiro. Eles migraram em um contexto de construção de estradas ainda na década de 1950, em busca de empregos, terras e melhoria de vida (EUFRÁSIO e FIGUEIREDO, 1997), fugindo da seca e da concentração fundiária de seus lugares de origem (LOUREIRO, 2001).

Em Garrafão do Norte, os agricultores denominam suas propriedades agrícolas de “lote”⁷. Em outras sub-regiões da Amazônia, essa nomeação baseia-se na intervenção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que demarcou lotes de terras para agricultores a partir da década de 1970 (HÉBETTE, 2004). As propriedades dos que fazem parte desta pesquisa, porém, não passaram por esse processo de loteamento, tampouco estão inseridas em Assentamentos de Reforma Agrária. O acesso à terra ocorreu por meio de ocupações de áreas por migrantes nordestinos, que depois registraram-nas como colônias agrícolas na prefeitura de Ourém, de quem Garrafão do Norte emancipou-se em 1988 (EUFRÁSIO e FIGUEIREDO, 1997). Hoje, a principal forma de aquisição fundiária acontece por meio da compra.

Os agricultores integrados sempre viveram do sistema tradicional de “corte e queima”, denominado localmente de “roça”⁸. Muito comum na Amazônia, essa forma de produção caracteriza-se pelo uso de

⁴ No que se refere à política em curso do PNPB, as pesquisas dos autores deste artigo com sindicalistas indicam que não houve o envolvimento efetivo dos agricultores e suas entidades na negociação dos contratos. Ressalta-se que o projeto piloto de integração à cadeia produtiva de dendê, iniciado em 2002, quando 50 famílias do Assentamento Arauaí I assumiram o contrato com empresa Agropalma no município de Moju (SANTOS, 2015), não foi considerado aqui por ser anterior ao PNPB e ao PSOP, razão pela qual os compromissos assumidos pelas famílias integradas, a exemplo do valor do crédito obtido por elas, são distintos dos firmados nos projetos criados a partir dessas duas políticas públicas federais.

⁵ “[...] No Brasil a margem destinada à alimentação é ainda maior, em torno de 97%. O óleo de palma é utilizado em cerca de 50% dos produtos comercializados nos supermercados e ganha cada vez mais utilizações industriais (produtos químicos industriais, cosméticos e farmacêuticos e para produzir biodiesel).” (MAPA, 2018b, p. 8).

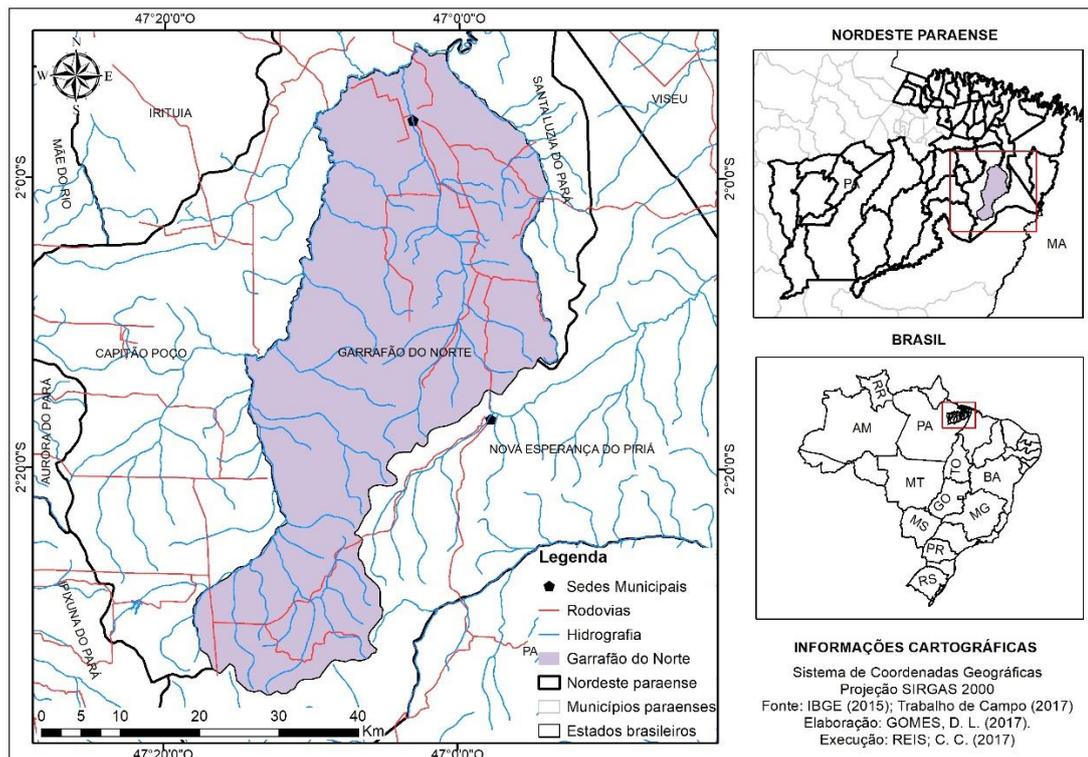
⁶ Para os fins deste artigo, assume-se como condições de produção fatores que influenciam no modo dos agricultores familiares produzirem e comercializarem seus produtos, como o acesso a políticas públicas, financiamentos, assistência técnica e a cadeias produtivas. Considera-se, ainda, o grau de autonomia para definir a forma de trabalhar em suas propriedades, a disponibilidade de mão de obra nestas, a liberdade no uso do tempo em atividades rotineiras e a destinação da renda advinda da produção de dendê.

⁷ Os agricultores do município definem o tamanho de um lote como 25 ha.

⁸ “Roça é uma área preparada para o cultivo de culturas anuais por meio da derrubada da vegetação original (em geral, floresta primária ou secundária), queimada do material orgânico e plantio no solo. A palavra é derivada de ‘roçar’ e descreve uma prática tradicional dos agricultores no mundo inteiro que, no momento, chega a seus limites, quando não há mais área suficiente para praticar o pousio. Roça é frequentemente usada também para determinar uma pequena lavoura de cultura alimentar independentemente da sua preparação no âmbito da agricultura familiar, especialmente na Amazônia” (MOTA, 2014, p. 298). Para uma análise mais detalhada sobre o tema ver Schmitz

uma área por um a dois anos para o cultivo de culturas anuais, seguido por alguns anos de pousio (SCHMITZ, 2007). A principal cultura desse sistema é a mandioca, cuja condição de alternatividade os permite tanto comercializá-la quanto consumi-la depois de transformada em farinha, produto básico das refeições das famílias da região. Outra cultura encontrada em suas propriedades é a pimenta-do-reino, destinada sobretudo para a venda. Já as suas produções de dendê são dedicadas exclusivamente à empresa a que estão integrados.

Figura 1 - Mapa de localização do município de Garrafão do Norte (PA).



Fonte - IBGE (2015).

A pesquisa contou com abordagens qualitativa e quantitativa, e ocorreu por meio de um estudo de caso, assumindo-se que é possível obter (e ampliar, em diálogo com a literatura pré-existente) o conhecimento de um fenômeno ao explorar a fundo um caso particular (BECKER, 1999). O trabalho de campo aconteceu nos anos de 2016 e 2017 em Garrafão do Norte, baseado em entrevistas com uso de questionários semiestruturados com 35 agricultores familiares integrados à empresa local (50% do universo amostral), e em 23 entrevistas abertas, auxiliadas por um roteiro, com diaristas, agricultores, médios produtores, funcionários do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município e empregados da empresa.

O questionário semiestruturado abordou as possíveis mudanças advindas com a produção de dendê para os agricultores, isto é, suas condições de produção antes e pós-integração. Uma das vantagens desse instrumento é a quantificação de uma variedade de dados, a análise da correlação entre eles e a comparação dos entrevistados. Ao mesmo tempo, a superficialidade das respostas pode ser uma desvantagem (QUIVY e CAMPENHOUDT, 2005), razão pela qual as entrevistas abertas fizeram-se importantes.

As entrevistas abertas possibilitaram, então, alcançar níveis mais profundos das informações a partir da liberdade de fala oferecida aos entrevistados, como sugere Michelat (1987). Com o mesmo fim,

(2007). São plantios comuns nas roças da região a mandioca (*Manihot esculenta* Crantz), o arroz (*Oryza sativa* L.), o feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) e o milho (*Zea mays* L.).

optou-se por utilizar codinomes para preservar suas identidades e aumentar a liberdade na exposição dos dados. Seguindo ainda a proposta do autor, os relatos foram analisados de forma vertical, isto é, em suas singularidades, e horizontal, relacionando-os de acordo com o objetivo do artigo. Já os questionários permitiram apreender dados quantitativos, cuja análise contou com estatísticas probabilística e descritiva para caracterizar as respostas dos agricultores segundo três escalas, denominadas de satisfação, intensidade e esforço. Em ambas, o número “1” representa a menor nota e o número “10” a maior. Optou-se por utilizá-las porque permitiam expressar repostas com mais praticidade, precisão e possibilidade de comparação.

Além disso, foi efetuado o teste estatístico “t” de *Student* Pareado para avaliar possíveis mudanças nas condições de produção dos agricultores após a assinatura do contrato, ao nível de significância de 5% ($p < 0,05$). Em resumo, “[...] a aplicação de um teste estatístico serve para verificar se os dados fornecem evidência suficiente para que se possa aceitar como verdadeira a hipótese de pesquisa, precavendo-se, com certa segurança, de que as diferenças observadas nos dados não são meramente casuais” (BARBETTA, 2017, p. 180). Com isso, avalia-se se as notas médias dos interlocutores atestam, significativamente, essas alterações. Caso contrário, assume-se a hipótese nula de que não houve mudanças.

Por fim, todo o conteúdo da pesquisa foi analisado com o auxílio da revisão de literatura e de dados secundários, estes últimos são provenientes do Banco da Amazônia S/A (BASA, 2016), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015; 2018), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2011; 2012; 2014; 2016), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018a; 2018b), da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD, 2018; 2019) e do *United States Department of Agriculture* (USDA, 2018).

INTEGRAÇÃO PRODUTIVA, AGRICULTORES FAMILIARES E A PRODUÇÃO DE DENDÊ EM DIFERENTES LUGARES

A integração produtiva, ou agricultura por contrato, é um tema globalmente controverso. Ao revisitar a literatura sobre o assunto, Oya (2012) constatou que normalmente as divergências teóricas baseiam-se em generalizações excessivas acerca dos efeitos positivos ou negativos do processo de integração. Em um contexto no qual a expansão da agricultura por contrato transformou-se em políticas de Estado, com o apoio do Banco Mundial e a oposição/adesão de movimentos sociais, suas interpretações sobre a integração encontram-se “[...] inseridas dentro de modelos e preferências mais gerais sobre o desenvolvimento agrário e, em particular, dentro de uma tradição mais longa de defesa dos caminhos de desenvolvimento dos ‘pequenos agricultores’”⁹ (OYA, 2012, p. 4), motivo pelo qual o entendimento acerca da função da agricultura por contrato é sempre relacionado ao papel dos agricultores familiares no desenvolvimento dos países como um todo, não obstante os diferentes pontos de vista.

Uma das principais polêmicas refere-se aos reais benefícios da integração para as partes contratantes. Tanto Oya (2012) recentemente, ao estudar experiências na África Subsaariana, quanto Paulilo (1990) há décadas, ao pesquisar o Sul do Brasil, apontaram alguns limites nas análises sobre os agricultores integrados, considerados como “explorados”, “subordinados” e passivos ao processo de integração, ou como participantes de uma simples e harmoniosa relação contratual, regulada pelas leis da oferta e da demanda. Por esse motivo, sugeriram a análise do tema para além de tais extremos.

Parece ser consenso entre os autores o fato de que as relações entre agricultores e empresas só podem ser de fato entendidas diante de suas especificidades, considerando aspectos como a matéria prima a ser comercializada, a demanda pelo produto, o grau de experiências anteriores dos produtores com a cultura etc. (PAULILO, 1990; OYA, 2012), posição também defendida por Barrett et al. (2012). Do mesmo modo, considera-se aqui que a compreensão sobre a integração de agricultores familiares à cadeia produtiva de dendê relaciona-se, sobretudo, às características particulares desta cultura.

As formas de integração a ela associada, em particular, têm sido analisadas segundo diferentes referências teóricas e empíricas. Na Colômbia, maior produtor de dendê nas Américas, há pesquisadores e setores do Estado que consideram que a agricultura por contrato tem possibilitado redução da pobreza e igualdade social (HURTADO, 2009). Outros afirmam que o sistema ocasiona superexploração dos agricultores, pois os submete à oscilação do preço da *commodity* e deixa a seu

⁹ Todas as traduções foram realizadas pelos autores deste artigo.

cargo os principais custos de produção, situação agravada por eventuais extorsões de grupos armados (VALENCIA, 2009).

Em um estudo de caso em duas localidades do Equador, Potter (2011) constatou uma diferença de percepção entre os agricultores que produzem dendê na Província de Esmeraldas. Em Quinindé-La Concordia, as famílias afirmaram estar satisfeitas com o rendimento obtido com a cultura, bem como com o fato de o preço da terra ter aumentado com o plantio. “Os agricultores de San Lorenzo, por outro lado, não estão felizes, pois a pesquisa mostra que uma doença devastou as árvores [de dendê] e, como resultado, os preços da terra caíram” (POTTER, 2011, p. 39). O processo de valorização ou desvalorização das propriedades familiares após a integração exemplifica como há fatores que transcendem a relação contratual em si, bem como seus objetivos oficiais, e que podem indiretamente beneficiar ou prejudicar os agricultores.

Segundo Cahyad e Waibel (2013), as constatações dos pesquisadores acerca da produção por contrato na Indonésia também são heterogêneas. Estudos afirmam haver uma aquisição de renda mais segura pelos agricultores e, no nível local, melhorias no setor de saúde e educação devido aos investimentos das agroindústrias, motivados pelos compromissos firmados em relação à responsabilidade social dos empreendimentos. Em contraste, são apontados aspectos negativos, como: compartilhamento desigual de benefícios; acordos desfavoráveis e falta de cumprimento contratual pelas empresas, além da ausência de transparência quanto ao preço do dendê; risco de aumento da concentração fundiária, da diferenciação social entre os agricultores e da perda de sua autonomia.

Em Gana, Vãth e Kirk (2013) afirmam que, por um lado, a integração dos agricultores familiares à cadeia produtiva da oleaginosa apresentou, estatisticamente, efeitos significativamente negativos em relação a medidas de curto prazo, como a renda familiar agrícola e o lucro por hectare. Por outro, os resultados sobre aspectos de longo prazo, como dotação de ativos e a percepção sobre a segurança futura, mostraram-se significativamente positivos. Em mais um artigo, os autores constataram que a agricultura por contrato aumentou o que denominam de “bem-estar subjetivo” das famílias, quando comparadas com aquelas que não produzem dendê (VÄTH e KIRK, 2011).

No Brasil, estudiosos visualizam a dendeicultura como oportunidade de geração de renda, empregos e de recuperação de áreas “degradadas” na Amazônia (BECKER, 2010; MONTEIRO, 2013). Alves (2011), por exemplo, afirma que a integração às agroindústrias de dendê alterou a qualidade de vida de agricultores familiares do município de Moju (PA) por meio do aumento de renda. Segundo o autor, o dendê tem como fator positivo a alta produtividade do plantio por hectare, sendo apropriado para complementar o rendimento das famílias produtoras e lhes garantir uma ocupação estável, uma vez que o seu ciclo produtivo é, em média, de 25 anos, e o vínculo contratual com as empresas é previsto pelo mesmo período.

Para além da dualidade entre aspectos positivos e negativos, Sampaio (2014) identificou concorrência entre agroindústrias de dendê e agricultores pela contratação de trabalhadores temporários¹⁰ em Tomé-Açu (PA), o que tem gerado diminuição do trabalho de membros das famílias nas propriedades, inclusive daquelas que optaram pela integração¹¹. Além disso, observou a possibilidade de quebra do ciclo de sociabilização de jovens devido à proibição laboral na área do dendezal junto à família, determinada por uma das empresas locais. Silva e Navegantes-Alves (2017), por sua vez, constataram uma redução na produção de culturas anuais, influenciada pela diminuição de espaço e tempo para a roça, bem como pela histórica ausência de assistência técnica e cadeias estruturadas à comercialização de feijão, arroz e farinha de mandioca (SAMPAIO, 2014; NAHUM e SANTOS, 2015).

Ao analisar os dados de produção das três principais empresas localizadas no Pará, Brandão; Schoneveld; Pacheco (2018, p. 5) constataram diferentes níveis de desempenho das famílias integradas, “[...] que vão desde o sucesso completo (Grupo A: 16.7%) até próximo do abandono (Grupo D: 12.5%). No entanto, a maioria dos agricultores (54.8%) não consegue atender às expectativas de produtividade”, motivo pelo qual há a preocupação com a capacidade desse último grupo quitar o valor oriundo do financiamento.

¹⁰ Influenciada, sobretudo, pela elevada migração da força de trabalho a ser assalariada nos polos de produção de dendê de Tomé-Açu, segundo Sampaio (2014).

¹¹ Podendo, por isso, a demanda por mão de obra temporária superar o trabalho familiar nos lotes, o que em tese, os descaracterizaria como componentes da agricultura familiar (SAMPAIO, 2014).

Mota et al. (2019), por sua vez, analisaram o grau de satisfação e renda de 122 agricultores familiares integrados a quatro empresas, também localizadas no Pará. Segundo os autores, 53% dos entrevistados sentem-se satisfeitos com a renda obtida com o cultivo e com o fato de serem produtores de dendê, 25% estão insatisfeitos quanto a esses dois aspectos, e 19% estão particularmente insatisfeitos por agora serem agricultores que produzem dendê mediante contrato. Os demais (3%) não souberam responder.

Conforme exposto, há diferentes compreensões e análises acerca do processo de integração. Os dois últimos estudos citados confirmam a complexidade das consequências desse sistema, pois demonstram o predomínio de agricultores com baixo nível de produtividade (segundo dados das próprias empresas) no primeiro caso, e da variada satisfação com a renda advinda do dendê e com o fato de serem produtores com contrato, no segundo. Essa multiplicidade de percepções pode ser compreendida com o auxílio da análise conjunta dos interesses das agroindústrias e dos agricultores pela integração.

OS INTERESSES DAS AGROINDÚSTRIAS PELA INTEGRAÇÃO

A dendeicultura teve uma acelerada expansão nas últimas décadas na Amazônia paraense, promulgada como uma alternativa energética e alimentar. Entre 2009 e 2016, o Brasil aumentou sua área cultivada de 103 mil para 236 mil hectares. O país ocupa hoje o décimo lugar no ranking dos maiores produtores, mas ainda importa 38% de óleo de palma e 90% do de palmiste que consome¹² (MAPA, 2018b). Os líderes mundiais são a Indonésia (55%) e a Malásia (29%), que somam 84% da produção global, enquanto a participação do Brasil é de apenas 0,72% (USDA, 2018).

Com o objetivo de não repetir ações mundialmente recriminadas, o governo brasileiro criou mecanismos como o zoneamento agroecológico (ZAE-Dendê) para a delimitação de terras aptas ao cultivo (RAMALHO FILHO et al., 2010). Em parte, essa preocupação baseou-se em problemas socioambientais que ocorreram nesses dois países asiáticos, onde houve altas taxas de desmatamento, poluição hídrica e redução da fauna e flora nas áreas destinadas ao monocultivo (BUTLER e LAURANCE, 2009; WILCOVE e KOH, 2010). O ZAE-Dendê delimitou como compatível uma área de terras “degradadas” de 704.066 km², equivalente a 14% da Amazônia Legal, números nos quais o Brasil baseia-se para aumentar sua produção, diminuir a dependência nacional da oleaginosa e ampliar sua participação no mercado mundial (MAPA, 2018b). Diante dessa medida, estudos alertam para o incentivo à apropriação privada de terras na região, legitimada agora sob o slogan da sustentabilidade, fenômeno chamado *green grabbing* (BACKHOUSE, 2013; SILVA; MAGALHÃES; FARIAS, 2016). Contudo, pouco se atentou para o semelhante potencial da integração em proporcionar às empresas maior legitimidade na apropriação de terras (OYA, 2012).

Conforme Oya (2012) constatou, embora pelo prisma econômico faça mais sentido integrar grandes proprietários – portadores de tecnologias mais sofisticadas e maior capital –, para muitas agroindústrias estabelecer contrato com agricultores familiares trata-se de uma relação pública cujo objetivo é construir alianças com diversos setores, em especial com os Estados. Para o autor, estes podem manter seu apoio à integração, mediante créditos e outros subsídios, sob a condição de que a relação seja visualizada pela sociedade como um compromisso socialmente aceitável, sobretudo em um contexto no qual as denúncias contra o processo de apropriação privada de terras têm aumentado. A Indonésia, por exemplo, tem estimulado diretamente a participação dos agricultores familiares na implantação de novas áreas de dendê. Com base na política estatal, as empresas só podem obter acesso a terras públicas desmatadas se envolverem as comunidades locais nos projetos (CAHYAD e WAIBEL, 2013).

Diferente dessa experiência, o principal incentivo para a integração à cadeia produtiva de dendê no Brasil ocorreu por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, a partir da criação do SCS (MDA, 2011). Possuindo o SCS, as empresas podem obter condições favoráveis de financiamento

¹² A diferença na quantidade importada dos dois tipos de óleos está relacionada aos seus distintos níveis de rendimento, uma vez que o relativo ao “[...] óleo de palma (polpa) é de 22% do peso dos cachos e do caroço (palmiste) é de 3% do peso dos cachos” (MAPA, 2018b, p. 12).

no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais entidades financeiras, direito à desobrigação de impostos e acesso à reserva de 80% do mercado cativo de biodiesel, desde que cumpram as obrigações com os agricultores integrados¹³.

Contudo, diante da inexistência do SCS na produção de dendê no Pará (SEAD, 2018; 2019), pergunta-se: por que as agroindústrias integraram agricultores familiares apesar de não priorizarem a produção do biodiesel? Primeiro, porque o Programa Sustentável de Óleo de Palma, mediante o zoneamento agroecológico, proporcionou uma vantagem considerável às empresas: uma mudança no Código Florestal¹⁴ permitiu que o percentual obrigatório de preservação da Reserva Legal, no caso da Amazônia, fosse reduzido de 80% para 50% nas áreas dos empreendimentos contemplados pelo ZAE-Dendê (BRASIL, 2012). Ao mesmo tempo, o programa atribuiu às agroindústrias o papel de promotoras da inclusão social dos agricultores familiares por meio da integração, como fizera o PNPB (BRASIL, 2010).

Segundo, embora hoje o Selo Combustível Social não seja o principal foco das empresas, o mercado do biodiesel é visualizado como uma oportunidade futura, conforme pode ser constatado nos relatórios das reuniões da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo (MAPA, 2018a). Isso porque o percentual da mistura obrigatória do biodiesel ao diesel mineral no Brasil tem aumentando progressivamente, o que deve permitir “[...] uma elevação na produção de biodiesel, com conseqüente crescimento da demanda por matéria prima, tanto da agricultura familiar como de outros fornecedores” (MDA, 2016, p. 1). A expectativa é que até 2020 os atuais 10% de mistura obrigatória cheguem a 15%. Há também o aumento constante da demanda própria do mercado do óleo de palma e a dependência interna do produto (MAPA, 2018b).

A gente não quer explorar ninguém, é uma parceria. As empresas correm atrás do selo, do ISO [*International Organization for Standardization*], pra isso tem que ter a parte social, a parte social com a agricultura familiar. Existe uma compensação na reserva, que o Governo disse: me ajuda na agricultura familiar que eu te ajudo na reserva – que a reserva é um “calo” no estado do Pará, na Amazônia em geral. [...] Nós vamos fazer uma indústria contando com todo mundo, um time de futebol não é onze? Se tirar um dá um buraco do diabo, a mesma coisa nossa indústria, se tirar um agricultor desses fica um rombo. Um agricultor desse a gente espera dele 200 toneladas por ano, se tirar um é 200 toneladas a menos. (Empregado 1 da Empresa Local. Entrevista realizada em 18 de julho de 2017).

Como afirma o empregado de uma das empresas, a integração auxilia-as a adquirir os selos ISO, certificações que estabelecem padrões de qualidade e sustentabilidade a organizações e seus produtos, oferecendo maior eficiência competitiva no mercado. Nesse sentido, a maior empresa da região possui diversos selos que lhe permitem disputar mercados internacionais, como a *Roundtable on Sustainable Palm Oil* (RSOP), cuja certificação exige, entre outros fatores, o cumprimento de indicadores relativos ao compromisso social com os agricultores familiares integrados. Assim, a agricultura por contrato tem a função não só de assegurar a permissão para utilizar maiores espaços de terra, como verificado na redução do percentual obrigatório de preservação da Reserva Legal, mas também o acesso a mercados mais amplos e em longo prazo (OYA, 2012).

De acordo com o último diagnóstico da produção de dendê no país, para as empresas a cadeia produtiva tem entre outros obstáculos consideráveis: o alto custo de mão de obra, quando se compara o Brasil com os principais países produtores, o que incide na perda de competitividade, segundo o setor; a morosidade na concessão de licenças ambientais e a dificuldade na regularização fundiária (MAPA, 2018b), diretamente relacionadas ao percentual de preservação ou recuperação da Reserva Legal. Diante dos ditos “entraves”, a integração permite que as empresas reduzam a necessidade de adquirir novas áreas e de assalariar empregados para trabalhar em seus dendezais, transferindo, em parte, a responsabilidade da produção aos agricultores que mantêm o plantio em seus lotes, com o auxílio da mão de obra familiar ou com a contratação de trabalhadores ocasionais¹⁵.

¹³ Além disso, para manter o SCS é necessário um percentual mínimo de aquisição de matéria prima proveniente da agricultura familiar pelas empresas certificadas, estabelecido em 15% para as regiões Norte e Centro-Oeste, em 30% para as regiões Sudeste, Nordeste e semiárido, e 40% para as aquisições da região Sul (MDA, 2014).

¹⁴ “[...] o poder público estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado e mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas.” (BRASIL, 2012, p. 9).

¹⁵ Outros autores também apontam esta razão para a integração por parte das empresas (CRUZ, 2006; PAIXÃO JUNIOR e HERRERA, 2020). Contudo, não consideram os demais motivos aqui apresentados. Além disso, é

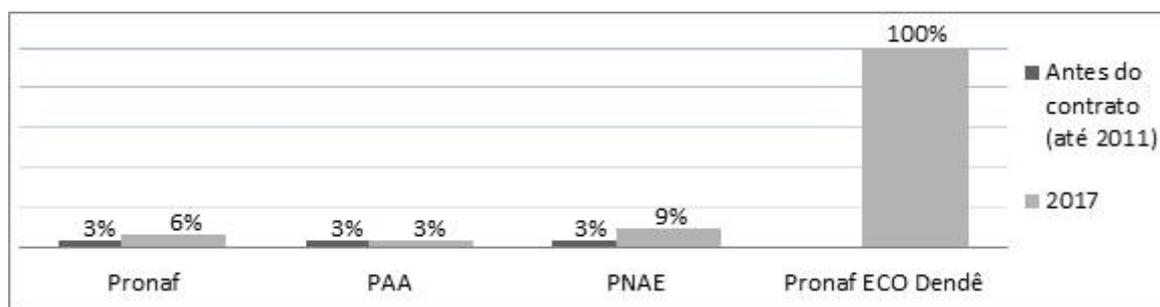
Por fim, além do respaldo social frente ao mercado e ao Estado, a integração busca valorizar a imagem das empresas, em especial em relação à população dos municípios onde estão instaladas, uma vez que seus empreendimentos enfrentam a oposição de segmentos de diversos grupos, como movimentos sociais, pesquisadores e ambientalistas. As críticas baseiam-se, sobretudo, no aumento da concentração fundiária resultante da expansão do monocultivo, bem como nas denúncias de apropriação ilegal de terras, poluição hídrica, desmatamento, redução da biodiversidade, diminuição da produção de alimentos, entre outros (REPÓRTER BRASIL, 2013; VILMAR et al., 2014; GOMES; SILVA; MACEDO, 2016; SILVA; SILVA; MACEDO, 2016; MPPF, 2018). Em um contexto no qual a produção de dendê ainda não representa impacto positivo na balança comercial do país, importador líquido do produto, os grupos favoráveis ao cultivo apoiam sua viabilidade na geração de empregos à população local¹⁶ e, especificamente, no discurso de inclusão social dos agricultores familiares (GOMES, 2018), estabelecendo “ritos empresariais de reforço” sobre os benefícios proporcionados pelos empreendimentos (CASTRO e CASTRO, 2017). A receptividade deste último fator é interpretada, a seguir, à luz das motivações, dos efeitos e das percepções da integração para os agricultores que produzem dendê.

A INTEGRAÇÃO PRODUTIVA EM GARRAFÃO DO NORTE: PORTAS ENTREABERTAS

A integração de agricultores familiares à cadeia produtiva da oleaginosa em Garrafão do Norte teve início em 2011, quando a empresa local se instalou no município. Desde então, ocorreram mudanças nas condições de produção das famílias que aderiram ao projeto. Primeiro, houve o acesso ao Pronaf Eco Dendê, um crédito para o plantio de no máximo 10 hectares da palmeira, tamanho este escolhido como padrão pela empresa ao firmar contrato de integração com os agricultores. Com o financiamento é possível adquirir, por beneficiário, R\$ 80.000,00 (R\$ 8.000,00/ha¹⁷), destinado à manutenção da cultura até o quarto ano, com um prazo de reembolso de quatorze anos, incluídos seis de carência, com juros de 2% ao ano (MDA, 2012).

Para os entrevistados, o acesso ao crédito incentivou as principais alterações após a integração. Isso porque políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Pronaf, destinado a outras culturas que não ao dendê, são pouco acessadas pelos agricultores, apesar do leve aumento na obtenção das duas últimas políticas (Figura 2). De outro modo, todos possuem o recurso advindo do Pronaf Eco Dendê.

Figura 2 - Percentual de entrevistados com acesso a políticas públicas.



Fonte - Pesquisa de campo, 2017. Nota: O Pronaf Eco Dendê só pôde ser acessado com a integração à cadeia produtiva da oleaginosa, por isso não há no gráfico uma coluna para essa política pública “antes do contrato”.

A prioridade de recursos à produção da oleaginosa pode ser confirmada nos dados do Basa (2016). Entre 2011 e 2014, quando iniciaram os primeiros contratos, a instituição financiou R\$ 4.919.195,00

importante ter em mente que, diferente dos trabalhadores assalariados nas empresas, possuidores de direitos trabalhistas, a condição dos diaristas no Brasil caracteriza-se pela desregulamentação da atividade, que embora possibilite receitas complementares a alguns, muitas vezes se constitui como única fonte de renda para outros (NEVES, 2014).

¹⁶ Em Garrafão do Norte, os agricultores familiares que produzem dendê estimam a instalação da empresa local no município para além do fato de estarem integrados, pois, segundo afirmam, a empresa busca contratar habitantes de suas comunidades (familiares, vizinhos e conhecidos) para trabalhar no empreendimento.

¹⁷ Equivalente a US\$ 2144,36 por hectare em 13 de fevereiro de 2019.

para 68 agricultores de Garrafão do Norte mediante o Pronaf Eco Dendê. No mesmo período, houve apenas 166 beneficiados por modalidades diferentes do Pronaf destinadas a outras lavouras (como pimenta-do-reino, mandioca etc.), com um valor de apenas R\$ 744.149,64¹⁸. Assim, ainda que esse último grupo totalize todas as outras culturas do município, a quantia por ele recebida foi quase sete vezes menor, pois 87% do financiamento destinou-se à produção de dendê. O relato a seguir exemplifica como os entrevistados percebem a situação.

Eu tentei fazer o custeio da mandioca, que é só dez mil conto [reais], e não saiu. Antes desse dendê aí, ninguém sabia nem quem eu era. Eu não tinha crédito de banco, eu não entrava em banco, não tinha nada! Era, assim, um bicho do matagal mesmo. Aí, depois que eu comecei com esse projeto, o plantio de dendê, foi que eu pude pegar conhecimento com gente grande, com o banco, com a Emater, Adepará, sindicato... Abriu as portas mesmo. Aí, os vizinhos que disseram que a gente ia se lascar, hoje tão louco pra plantar dendê. (Sr. Tocantins. Entrevista realizada em julho de 2017).

Outra “porta aberta” foi o acesso à assistência técnica da empresa, pois antes da integração 89% dos entrevistados nunca a haviam recebido de nenhum outro órgão ou empresa. As médias das notas atribuídas à orientação dos técnicos da empresa local na produção de dendê (7,4) e ao tratamento destes às famílias dos agricultores (8,3) foram consideradas boas. O serviço é ofertado mensalmente às famílias, com uma proporção de um técnico para 30 propriedades, o que é considerado uma quantidade adequada (SCHMITZ, 2010). Mesmo assim, alguns reclamam pelo não recebimento de uma “assistência” propriamente dita, e sim inspeções que fiscalizam se o plantio está sendo realizado corretamente ou para contabilizar os cachos no dia da colheita. Além disso, embora o PNPB conceba que a assistência técnica deva ser compatível com a segurança alimentar das famílias (MDA, 2011), a orientação limita-se ao cultivo de dendê.

Os entrevistados concebem sua condição atual comparando-a com a anterior, quando não possuíam acesso a serviços que depois obtiveram com a integração. Nesse sentido, a expressão “abriu as portas” é representativa de que antes estavam “fechadas”, influenciando para que outras famílias desejem aderir à integração. Assim, 60% dos entrevistados afirmam que a possibilidade de obter o financiamento foi um dos motivos para que assinassem o contrato com a empresa. Na Tabela 1, consta como a satisfação média quanto ao acesso ao banco foi uma alteração com alto nível de significância.

Tabela 1 - Grau de satisfação quanto ao acesso ao banco (financiamento via Pronaf Eco Dendê).

Instituição	Antes do contrato		2017		Teste T
	Média	D. padr.	Média	D. padr.	
Banco	3,50	±3,06	6,50	±2,82	p<0,0001**

Fonte - Pesquisa de Campo, 2017. Nota: (**) Significativo a 1%; (NS) Não significativo. Notas atribuídas com a escala de satisfação. Antes do contrato: até 2011.

A percepção de melhoria é relativa à exclusão anterior e quase total dos entrevistados em relação a créditos agrícolas. Ao mesmo tempo, se há uma “abertura” para o acesso a políticas públicas, ela é parcial, pois a quantidade de agricultores que possui fomentos à produção de culturas alimentares continua irrisória, uma vez que no nordeste paraense os subsídios governamentais são destinados prioritariamente para a produção de dendê (BASA, 2016). Desse modo, apesar do elevado grau de significância entre “antes” e “hoje”, a nota média em relação ao atual apoio do banco não é muito alta (6,5), devido à destinação prioritária apenas a um cultivo e, sobretudo, ao receio de endividamento.

Porque isso aí é muito ruim a gente ficar devendo “pro” banco. Eu vivia mais tranquilo se não fosse essa conta que eu tenho aí. Porque nesse tempo [antes do contrato], podia dever uma coisa no comércio, o que era difícil, eu fazia tudo pra não dever. Aí cinquenta mil não é cinquenta reais. Aí você tem que torcer pra aquela produção, aquele fruto dá bem que é pra... Que nem eu disse para o gerente da empresa: jamais eu vou tirar, vender uma roça minha pra pagar parcela de banco. Ou ele dá ou vocês vão se manter, porque vocês garantiram que dava. (Sr. Guamá. Entrevista realizada em julho de 2017).

¹⁸ Não está se considerando aqui os Pronaf destinados à pecuária ou aquicultura.

Sr. Guamá também compara sua condição atual com a anterior, quando as dívidas, se existentes, eram bastante inferiores. Como no relato, há certa intranquilidade de parte dos agricultores integrados, pois 53% dos entrevistados não conseguiram quitar totalmente a parcela anual do financiamento, que custa R\$ 10.000,00. Houve então um acordo entre a empresa e o Basa para que produtores na mesma situação pudessem transferir o valor faltante para as próximas parcelas, quando esperam que o retorno econômico da produção seja maior. Alguns preferiram utilizar-se de outras fontes de renda para sanar o déficit, como o Sr. Guajará: “no meu faltou dois mil e seiscentos [reais]. Eu vendi gado e paguei”. Há ainda a preocupação relativa ao sistema de avalistas firmado reciprocamente com seus vizinhos no ato de assinatura do contrato, pois além da própria dívida, tornam-se agora responsáveis pela do outro.

No geral, a inquietação relaciona-se à complexidade entre finalmente possuir um financiamento que permita a manutenção de um cultivo e a insegurança com os seus resultados. Isso porque todos os plantios estão no máximo no sétimo ano de produção, e o dendê é uma “[...] cultura permanente que inicia seu ciclo econômico produtivo no terceiro ano, atinge a plenitude de produção no oitavo ano e estende-se até o vigésimo quinto ano após o plantio” (MÜLLER, 1980, p. 7). Desse modo, os agricultores anseiam que seus 10 hectares de dendê proporcionem cerca de 200 toneladas/ano em um futuro próximo, conforme a previsão da empresa.

Além da parcela anual da dívida do financiamento, os produtores devem realizar a contratação de diaristas, compras de adubo e outros gastos. Assim, em um contexto no qual os plantios não atingiram a fase de maturidade produtiva, o uso da renda advinda do dendê¹⁹ ainda é em média muito baixo com despesas relativas a bens duráveis, serviços (educação) e operações agrícolas no lote (agricultura, pecuária e avicultura). Apenas o gasto médio com alimentação é um pouco maior, devido a sua imprescindibilidade e à diminuição das áreas de roça (Tabela 2).

Tabela 2 - Uso da renda advinda do dendê.

Finalidade	Grau de intensidade	
	Média	D. padr.
Alimentação	3,85	±3,46
Bens duráveis	2,37	±2,71
Criações de aves	1,20	±0,67
Educação	2,08	±2,31
Gado	1,31	±0,83
Pimenta do reino	1,51	±1,44
Roça (mandioca)	2,37	±2,42

Fonte - Pesquisa de campo, 2017.

Os agricultores reduziram ou extinguiram suas áreas de roça devido à obrigação contratual com a empresa, que lhes dificulta a manutenção simultânea de vários cultivos²⁰. Isso porque a penosidade e o volume médio do trabalho²¹ aumentaram depois que iniciaram o plantio de dendê (Tabela 3), cujos

¹⁹ Em 2017, o valor pago pelos cachos de dendê custava R\$ 290,00/t, cerca de 10% do preço da tonelada do óleo de palma na Bolsa de Roterdã. Essa quantia normalmente reduzia-se a R\$ 250,00/t, devido ao custo de R\$ 40,00/t destinado ao frete da produção até à empresa, além dos outros gastos citados.

²⁰ Embora em menores áreas, a maioria dos entrevistados (71%) continua fazendo roças, pois lhes permite a alimentação de suas unidades domésticas e a aquisição de renda em momentos de precisão. A condição de alternatividade da mandioca, em particular, possibilita que eles optem por consumi-la ou vendê-la depois de transformada em farinha, sobretudo se o preço desta permitir que obtenham o que necessitam (GARCIA JÚNIOR, 1989). O que se percebe, contudo, é a prioridade em produzir mandioca apenas para o autoconsumo, que leva em consideração não só o aumento do trabalho após a integração, mas o baixo retorno econômico da cultura nos últimos anos, o qual não recompensa os custos, a penosidade e o tempo gasto em seu processamento, como Santos (2015) também observou em Moju.

²¹ A penosidade do trabalho refere-se ao esforço físico que o agricultor, os membros de sua unidade doméstica e os eventuais diaristas contratados dependem para realizar as atividades necessárias aos resultados esperados

10 hectares precisam de cuidados rotineiros para que a produção gere os retornos almejados. Ao mesmo tempo, os entrevistados estimam a sombra proporcionada com o crescimento das palmeiras, pois, segundo afirmam, ameniza o desgaste por não se trabalhar “de baixo do sol”. Conforme a previsão da empresa, eles esperam que o volume e a penosidade do trabalho no dendezal diminuam no decorrer dos anos, tendência confirmada por alguns estudos (MÜLLER, 1980; SANTOS, 2015; CASTRO, 2018), e possam voltar a realizar roças ou aumentar as áreas destinadas a elas.

Tabela 3 - Volume e penosidade do trabalho nos lotes.

Categoria	Antes do contrato		2017		Teste T
	Média	D. padr.	Média	D. padr.	
Volume do trabalho	6,54	±2,01	7,81	±1,89	p=0,0006**
Penosidade do trabalho	6,00	±2,33	6,83	±1,63	p=0,0428*

Fonte - Pesquisa de Campo, 2017. Nota: (**) Significativo a 1%; (*) Significativo a 5%. Notas atribuídas com as escalas de intensidade e esforço, respectivamente. Antes do contrato: até 2011.

Diferente das constatações de outros estudos sobre integração (NOGUEIRA e JESUS, 2013), os entrevistados não diminuíram suas atividades de lazer após o início do cultivo, mesmo diante do aumento do volume e da penosidade do trabalho, tampouco houve alteração significativa na frequência com que vão à igreja ou ajudam parentes e vizinhos (Tabela 4). De modo geral, eles não relacionam o controle na decisão no uso do tempo, ou a falta dele, à interferência externa do contrato com a empresa, mas sim à autoexploração do trabalho que necessitam realizar para garantir todos os afazeres de suas unidades domésticas. Feito isso, o tempo restante, e por consequência com atribuição de notas médias menores, pode ser destinado ao lazer e a outras atividades. Embora haja um aumento significativo na autonomia para decidir sobre quando trabalhar ou descansar, ele também é atribuído a outras razões, e não ao cultivo de dendê.

Tabela 4 - Liberdade no uso do tempo para realizar atividades cotidianas.

Atividade	Antes do contrato		2017		Teste T
	Média	D. padr.	Média	D. padr.	
Trabalho	7,02	±2,70	8,14	±2,22	p=0,0134*
Lazer	6,11	±3,03	6,57	±2,76	p=0,1180 ^{NS}
Descanso	6,20	±2,74	7,00	±2,41	p=0,0031**
Ir à igreja	6,65	±2,89	6,82	±2,95	p=0,5393 ^{NS}
Ajudar parentes e vizinhos	6,82	±2,62	6,97	±2,72	p=0,3038 ^{NS}

Fonte - Pesquisa de campo, 2017. Nota: (**) Significativo a 1%; (*) Significativo a 5%; (^{NS}) Não significativo. Notas atribuídas com a escala de satisfação. Antes do contrato: até 2011.

Em síntese, os agricultores buscam priorizar o cultivo do dendê, diminuir suas áreas de roça e contratar mais diaristas, porém não sacrificam o tempo destinado para outras atividades. A constatação difere do estudo de Sampaio (2014), que visualizou uma redução da autonomia na realização de afazeres de famílias integradas em Tomé-Açu (PA). Distingue-se, ainda, totalmente do trabalho assalariado nas áreas das empresas, pois são os agricultores que determinam o tempo dedicado ao labor em seus

de cada cultura, que envolve as diferentes etapas de seus respectivos ciclos produtivos e as obrigações contratuais a que estão submetidos quando integrados a agroindústrias. Enquanto a penosidade, como dito, refere-se ao esforço físico realizado, o volume diz respeito à quantidade de trabalho demandada. A compra de um trator, por exemplo, pode diminuir a penosidade do trabalho de uma unidade doméstica ao realizar um afazer específico, ao passo que o volume absoluto necessário à realização desse mesmo afazer (isto é, a quantidade de trabalho demandada) independe da aquisição do veículo; o que muda, com a sua obtenção, é que o trabalho será realizado com menos esforço físico e, talvez, em um menor intervalo de tempo.

lotes, uma vez que trabalham em terra própria, com mão de obra familiar e de diaristas. Diante dessa diferença de natureza, não é possível atribuir comparações de grau em relação ao trabalho nos dendezaís das agroindústrias, definido como muito penoso (VILMAR et al., 2014; MACEDO e SOUSA, 2015; SAAVEDRA, 2017) e alvo de forte supervisão pelas empresas, que, para estimular a intensidade de trabalho que consideram adequada, também concedem bonificações aos trabalhadores de acordo com a superação das metas diárias, em especial durante a colheita dos cachos (PAIXÃO JUNIOR e HERRERA, 2020).

Quanto às contratações temporárias, se antes 71% dos entrevistados pagavam diaristas para trabalhar na roça, hoje 91% o faz para suprir às necessidades nos tratos com o dendê. A quantidade varia segundo os serviços. Na fase de preparo da área e do plantio das mudas são pagas em média três a quatro pessoas, respectivamente, e pelo menos dois trabalhadores para realizar a adubação, a poda, a limpeza da área, o coroamento e a colheita. As diárias para a realização dessas tarefas custam em média R\$ 40,00. Já o tempo necessário para a realização dos serviços após a implantação varia de acordo com a composição das unidades domésticas²², constituídas em média por quatro pessoas, o que influencia mais da metade dos entrevistados (57%) a afirmar que não possuem mão de obra familiar suficiente para suprir as tarefas realizadas nos lotes. Antes do contrato, o número era menor (44%). A percepção dos agricultores em relação às diárias resume-se em dois sentimentos simultâneos: a satisfação em proporcionar trabalho temporário a parentes, vizinhos e conhecidos, em um contexto no qual apenas 6,9% da população do município encontra-se formalmente ocupada (IBGE, 2018), e a insatisfação em despender gastos que depois precisam quitar com as parcelas da dívida do financiamento.

Nesse sentido, quando questionados sobre o que gostariam de adquirir no futuro com a renda obtida com o dendê, a maioria dos entrevistados (71%) respondeu que deseja comprar um trator. Em sua percepção, além da capacidade de reduzir a penosidade do trabalho e as despesas com mão de obra ou maquinário, o veículo lhes possibilitaria poupar tempo em algumas atividades para então trabalharem em outras, conforme agricultores que têm esses veículos afirmam fazer. Além disso, poderia ser emprestado para familiares, alugado para vizinhos e utilizado na prestação de serviços à empresa, como no caso específico de um dos entrevistados. No entanto, eles reconhecem que a obtenção de um trator sofisticado demais pode ocasionar o efeito contrário, ao criar uma dívida elevada. Quanto ao cultivo de dendê, ainda que sua principal função seja a roçagem para limpar a área do dendezal, o veículo também possibilita o carreamento dos cachos até à empresa, eliminando o valor pago no frete. Uma vez que o aluguel de um trator custa em média R\$ 140/h (sem contar a diária do motorista), a sua obtenção tem como propósito diminuir gastos que afetam a renda líquida obtida com o plantio²³.

Segundo os entrevistados, as principais justificativas que os levaram a produzir dendê foram a garantia da comercialização da produção à empresa (89%), a esperança de bons rendimentos (71%) e o acesso ao financiamento bancário (60%). Em conjunto, os três motivos confirmam como a opção pela oleaginosa deve ser compreendida de forma relacional às privações que os agricultores historicamente enfrentam, como a carência de políticas públicas, créditos agrícolas e cadeias estruturadas que lhes permitam comercializar outras culturas com maior eficiência. É significativo, ainda, o fato da segurança na venda dos cachos à agroindústria ter sido mais citada que a esperança de bons rendimentos, como explicado por dois agricultores:

Aqui no município eu não vejo outro plantio melhor que ele não, porque ele não tem fim, sô. Agora todo o mês ele solta dinheiro no seu bolso, nem que seja bem pouquinho, mas vai. Agora a pimenta é de ano e ano, a mandioca tu planta e depois fica só a terra, aí já acabou. (Sr. Tocantins. Entrevista realizada em julho de 2017).

É uma coisa que todo ano você tem. Aquele “valorzinho” que você acha pouco, duzentos e pouco a tonelada, mas você tem a esperança “aquilo ali vai me dá”, entendeu? Diferente de uma agricultura que você vai fazer e não sabe quando vai vender. (Sr. Humaitá. Entrevista realizada em julho de 2017).

Além da garantia da comercialização, estima-se o contrato de longa duração com a empresa e a durabilidade da planta, capaz de produzir cachos por até 25 anos, bem como a satisfação com o fato de a colheita acontecer quinzenalmente, na safra e na entressafra. Ao mesmo tempo em que os

²² A maioria (63%) é de tipo nuclear, compostos pelo casal de pais e os filhos biológicos ou somente pelos cônjuges, como Mota (2014) constatou como característica preponderante no Nordeste paraense.

²³ O aluguel de tratores é uma prática comum daqueles que não os possuem e precisam realizar a roçagem de sua área. Há agricultores que alugam um trator por até sete horas. A limpeza de área ocorre normalmente em um único dia e, no mínimo, duas vezes ao ano.

entrevistados utilizam expressões no diminutivo para referirem-se aos retornos monetários advindos de suas produções, eles valorizam o fluxo contínuo de dinheiro e, sobretudo, baseiam suas expectativas no aumento dos cachos, para que lhes permita desfrutar de fato da segurança de venda durante todo o ano e por um extenso período de tempo. Alguns assinaram o contrato, aliás, almejando o sustento futuro de seus filhos, como uma forma de herança, com o desejo de que estes se tornem os responsáveis pelo dendezal à medida que eles, os pais, envelheçam.

Os agricultores citam a produção por contrato como uma oportunidade que antes não possuíam, e apesar de avaliarem como pequena a quantia paga pela tonelada do dendê, afirmam que a constância no preço ao menos não lhes causa prejuízos como os que parte deles obteve ao investir na pimenta-do-reino, cujo valor flutuou de R\$ 32,00/kg para R\$ 8,50/kg entre 2014 e 2017. Outra especificidade do plantio estimada são os cachos: pode-se deixá-los sem vigilância, à espera da coleta, pois a empresa só os compra das famílias integradas (diferente da pimenta-do-reino, que no pico econômico era frequentemente furtada devido à sua facilidade de transporte e venda).

Como constataram Barrett et al. (2012), a partir das evidências comparativas de cinco países, a opção dos agricultores familiares pela integração não significa que eles a percebam como justa, mas apenas que esperam encontrar-se, futuramente, em uma situação melhor do que sem o contrato. Vários deles têm a “[...] perfeita clareza no que se refere às vantagens que a empresa obtém com essa forma de produção, vantagens que ela nem sempre compensa satisfatoriamente mas, por outro lado, não viam outra alternativa que os satisfizesse mais plenamente” (PAULILO, 1990, p. 35). Existe, assim, uma aceitação acerca das ações da empresa que transcende a coerção ou a passividade, embora a assimetria da relação continue a existir. Essa é uma aceitação racional, e deve ser entendida diante das privações que os agricultores familiares historicamente vivenciam e das experiências de comercialização com atravessadores.

Além disso, as ações das empresas nem sempre são contraditórias ou representam plena ruptura com o modo de produção anterior dos agricultores, possibilitando, por vezes, consensos entre estes e aquelas (PAULILO, 1990). A título de exemplo, a autonomia para determinar o valor de seus produtos – condição prejudicada pela integração, segundo alguns de seus críticos – nunca esteve em total domínio dos agricultores, situação ressaltada por um deles em uma oficina de preparação para os trabalhos de campo, realizada no município de Irituia (PA):

Aí vem o doutor lá de Belém dizer que a gente tá sendo explorado, porque não decide o preço do cacho do dendê, porque é uma *commodity*. E quando foi que a gente decidiu o preço de algum produto? Se a gente leva pra feira o cara vai barganhar e a gente tem que diminuir ao máximo o preço pra poder vender. (Sr. Tapajós. Oficina realizada em maio de 2016).

Por outro lado, ainda quanto ao fator autonomia, as agroindústrias que produzem dendê não retêm suas prescrições apenas ao produto que lhes interessa, diferente do constatado por Paulilo (1990). Em Garrafão do Norte, houve uma proibição do consorciamento de outras culturas à palmeira assim que se iniciaram os plantios, pois, segundo a empresa, a prática retardaria o crescimento desta. Assim, não só o tempo para o cultivo de outras culturas diminuiu após o contrato, mas o espaço, condição que pode forçar os agricultores a reduzirem o período de pousio necessário ao rodízio de áreas em seus lotes ou a suprimirem os resquícios de Reserva Legal para fazer roças (GOMES e MAGALHÃES, 2016). Outro aspecto que altera a autonomia dos integrados é o citado sistema de avalistas, pois agora há também a preocupação com o resultado do plantio alheio, que permitirá ou não que a dívida da qual são corresponsáveis seja quitada.

Em Moju, ademais, uma das agroindústrias não permite que as famílias integradas contratem diaristas ou realizem trocas de dia com agricultores para trabalhar no dendezal, a não ser que assinem suas Carteiras de Trabalho, assalariando-os (SANTOS, 2015). Essa determinação é fonte de insatisfações, sobretudo quando a empresa busca os coagir mesmo quando os diaristas são pagos para trabalhar em outros cultivos (CASTRO, 2018). Restrições como esta são capazes de fragilizar relações de reciprocidade e sociabilidade com vizinhos, parentes e parte de seus filhos, pois também é proibido o trabalho de jovens com menos de dezoito anos em suas propriedades, como Sampaio (2014) igualmente observou. Caso descumpram essas regras, a compra de suas produções pelas empresas pode ser suspensa. Em situações de abandono do plantio pelo agricultor integrado, ou de incapacidade para alcançar o nível de produção esperado, a empresa estudada por Sampaio (2014) pode mesmo assumir o controle do dendezal ou transferi-lo a outro agricultor, segundo lhe permite o contrato de integração.

Em suma, as evidências empíricas confirmam que, tanto as particularidades do plantio quanto as de todo o sistema de integração são essenciais para a compreensão da agricultura por contrato. Mais do que isso, apontam mudanças e também continuidades nas condições de produção dos integrados, sendo ambos os processos percebidos de forma complexa por estes, que sopesam os pontos que consideram positivos e negativos na relação contratual, razão pela qual é necessário ultrapassar as visões polarizadas que restringem a integração a uma relação sem assimetrias ou à mera subordinação passiva dos integrados, sob o risco de não compreendê-la (PAULILO, 1990; OYA, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco deste artigo foi a integração de agricultores familiares às agroindústrias que produzem dendê no Pará. Esse sistema produtivo foi estimulado pelo PNPB, de 2004, que criou o SCS, incentivo às empresas que integram agricultores familiares para a produção de biodiesel. Em síntese, as agroindústrias devem garantir-lhes segurança na comercialização da matéria prima, apoio creditício, assistência e capacitação técnica. Oficialmente, são esses os parâmetros de inclusão estabelecidos pela política pública de promoção do cultivo, que possui como objetivo oficial principal a geração de renda aos agricultores.

Todavia, os estudos divergem sobre os benefícios da integração para os agricultores familiares, e hoje nenhuma empresa que produz dendê possui o SCS, contrariando o propósito inicial do projeto. Considerando esses aspectos, analisou-se os interesses das empresas e dos agricultores pela integração, bem como as mudanças nas condições de produção destes últimos.

Em um contexto no qual a renda líquida proporcionada pelo plantio é ainda incipiente em Garrafão do Norte, e mais da metade dos agricultores familiares integrados às três principais empresas de dendê no Pará não atingem suas metas de produtividade, as opções dos agricultores e das agroindústrias pela integração mostram-se diretamente conectadas, não obstante suas especificidades. Enquanto os primeiros buscam superar privações históricas no que se refere à garantia da comercialização, acesso a financiamentos e a esperança de bons rendimentos, as últimas se autopromovem como vetor de possibilidades para que isso ocorra, buscando aprovação social frente ao mercado, à sociedade e ao Estado. Além disso, podem diminuir a necessidade de obter novas posses fundiárias ou de contratar funcionários para trabalhar em seus dendeais, transferindo parte da responsabilidade da produção aos agricultores que mantêm o cultivo em suas próprias terras, com o auxílio da mão de obra familiar ou com a contratação de diaristas.

Em Garrafão do Norte, a percepção dos agricultores familiares sobre a integração baseia-se, sobretudo, no valor comparativo que atribuem a esta nova forma de produção em relação à antiga, referente a culturas como mandioca e pimenta-do-reino. A insatisfação com a ausência de incentivos governamentais que permitam recompensar os esforços despendidos na roça (culturas anuais), ou em outras culturas perenes, faz com que o contrato seja concebido como um possível vetor de melhoria, pois agora lhes possibilita garantia de mercado, renda relativamente fixa (embora ainda insuficiente) e crédito. Além disso, estima-se a obtenção de mais reconhecimento ao se tornarem produtores com contrato, pois este lhes possibilitou facilidades outrora inexistentes, em um contexto no qual a prioridade na destinação dos recursos públicos é a produção da oleaginosa. Por um lado, muitos recebem não conseguir quitar a dívida do financiamento e questionam o sistema de avalistas firmado com seus vizinhos. Por outro, o desejo geral é que possam, em um futuro próximo, aumentar suas produções e superar as despesas, para então desfrutar da venda dos cachos à agroindústria por até 25 anos.

Diante do aumento do volume e da penosidade do trabalho, os agricultores priorizam o cultivo de dendê, reduzem suas áreas de roça e contratam mais trabalhadores ocasionais, sem, contudo, sacrificarem as horas destinadas às suas demais atividades. Eles continuam a controlar o tempo dedicado ao seu trabalho, pois o fazem em suas próprias terras, com o auxílio de membros da família e de diaristas; ao mesmo tempo, precisam lidar com determinações da empresa, como a proibição do consorciamento de outras culturas ao dendê. Em casos como este, há uma aceitação racional que ultrapassa a passividade, pois os agricultores sopesam fatores considerados positivos e negativos decorrentes da integração, ao levarem em conta as privações historicamente vivenciadas e a perspectiva de que seja possível superá-las, ao menos em parte, a partir da relação contratual com a empresa.

Os pontos que motivaram a opção dos agricultores pelo contrato, em particular, revelam como as ações e omissões de outros agentes também são estruturantes do início e desenrolar do processo de

integração, pois foi o próprio Estado quem estabeleceu oficialmente às agroindústrias a função de lhes possibilitar a inclusão social. Com isso, transmitiu não só suas responsabilidades para o setor privado, mas a ideia aos agricultores de que precisam se integrar às agroindústrias para modificar suas condições de produção. Enquanto as empresas apropriam-se dos benefícios dessa determinação, os agricultores a visualizam não só como uma oportunidade de adquirirem melhorias, mas de manter o modo de vida de suas famílias enquanto agricultoras. Por isso estimam poder gerar trabalho de maneira indireta para parentes, vizinhos e conhecidos, e continuam fazendo roças, mesmo em áreas menores, ou planejam realizá-las em um futuro próximo.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos agricultores familiares de Garrafão do Norte, ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município, aos funcionários da empresa local e a todas as outras pessoas que concederam parte de seu tempo para que realizássemos as entrevistas e demais conversas. Agradecemos também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela bolsa de mestrado concedida ao primeiro autor, e à Embrapa pelo financiamento da pesquisa. Por fim, agradecemos à Thyane Ferreira e Cristiano Reis pelo auxílio na pesquisa de campo.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R.; MAGALHÃES, R. **O acesso dos agricultores familiares aos mercados do biodiesel**: parcerias entre grandes empresas e movimentos sociais. 2007. Trabalho apresentado à Conferência da Associação Internacional de Economia Alimentar e Agroindustrial (AIEA2), Londrina/PR, 2007. Não publicado. Disponível em: https://issuu.com/ricardoabramovay/docs/biodiesel_aiea2_portugues. Acesso em: 31 ago. 2016.
- ALVES, S. A. O. **Sustentabilidade da agroindústria da palma no Pará**. 2011. 161 f. Tese (Doutorado em Recursos Florestais) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2011.
- AQUINO, S. L. de. Estratégias empresariais e efeitos locais: a integração de pequenos agricultores à indústria fabricante de papel e celulose. **Revista IDEAS**, Rio de Janeiro, v. 7, n. especial, p. 158-197, 2013.
- BACKHOUSE, M. **A desapropriação sustentável da Amazônia**: o caso dos investimentos em dendê no Pará. Berlin: Freie Universität Berlin, 2013. 32p. Fair Fuels? Working Paper.
- BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às Ciências Sociais**. 9. ed. – Florianópolis: Editora UFSC, 2017.
- BARRETT, C. B.; BACHKE, M. E.; BELLEMARE, M. F.; MICHELSON, H. C.; NARAYANAN, S.; WALKER, T. F. Smallholder participation in contract farming: comparative evidence from five countries. **World Development**, v. 40, n. 4, p. 715-730, 2012. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2011.09.006>
- BASA – Banco da Amazônia S/A. **Recursos Pronaf e Pronaf Eco Dendê Agricultura Familiar 2002-2016**. Belém: Banco da Amazônia S/A, 2016.
- BECKER, B. K. Recuperação de áreas desflorestadas da Amazônia: será pertinente o cultivo da palma de óleo (Dendê)? **Confins**, Paris, n. 10, [s.p.], 2010. <https://doi.org/10.4000/confins.6609>
- BECKER, H. S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 4. ed. Tradução Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BRANDÃO, F.; SCHONEVELD, G.; PACHECO, P. **Integração da agricultura familiar à cadeia da palma de óleo na Amazônia brasileira**: analyses e recomendações. Infobrief n. 207, Março. CIFOR. 2018.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de lei. Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo, e dá outras providências**. Brasília: Congresso Nacional, 2010. Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=768113. Acesso em: 27 set. 2018.

BRASIL. **Novo Código Florestal**. Lei Nº 12.651, De 25 de Maio de 2012. Disponível em: <http://saema.com.br/files/Novo%20Codigo%20Florestal.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2017.

BUTLER, R. A.; LAURANCE, W. F. Is oil palm the next emerging threat to the Amazon? **Tropical Conservation Science**, v. 2, n. 1, p. 1-10, 2009. <https://doi.org/10.1177/194008290900200102>

CAHYAD, E. R.; WAIBEL, H. Is contract farming in the Indonesian oil palm industry pro-poor? **Journal of Southeast Asian Economies**, v. 30, n. 1, p. 62-76, 2013. <https://doi.org/10.1355/ae30-1d>

CASTRO, M. A. C. de. **Inclusão social: realidade ou discurso? Agricultores familiares integrados à agroindústria de dendê no Alto Moju, Nordeste Paraense**. 2018. 184 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. <https://doi.org/10.1590/s0103-49792017000100011>

CASTRO, R. A. de; CASTRO, E. Os ritos empresariais na relação com comunidades rurais da Amazônia Maranhense. **Caderno CRH**, Salvador, v. 30, n. 79, p. 175-188, 2017.

CONCEIÇÃO, M. F. C. Reprodução social da agricultura familiar: um novo desafio para a sociedade agrária no nordeste paraense. In: HÉBETTE, J.; MAGALHÃES, S. B.; MANESCHY, M. C. (org.). **No mar, nos rios e na fronteira**. Belém: EDUFPA, 2002. p. 133-171.

CRUZ, B. E. V. **Territorialização e organização espacial do Grupo Agropalma**. 2006. 139 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

EUFRÁSIO, M. G.; FIGUEIREDO, M. A. P. de C. **Garrafão do Norte: sua gente... sua história... ocorrências**. Bauru: Universidade do Sagrado Coração, 1997.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. Políticas de agrocombustíveis no Brasil: paradigmas e disputa territorial. **Espaço aberto**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 21-43, 2011. <https://doi.org/10.36403/espacoaberto.2011.2032>

GARCIA JÚNIOR, A. **O Sul: caminho do roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social**. São Paulo: Marco Zero; Brasília: UnB, 1989.

GOMES, D. L.; SILVA, F. C. da; MACEDO, C. O. Expansão territorial do dendê e resistência camponesa no nordeste paraense. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 17, n. 57, p. 191-200, 2016.

GOMES, D. L. **Os limites da inclusão social: agricultores integrados às agroindústrias de dendê no Pará**. 2018. 135 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

GOMES, L. S.; MAGALHÃES, S. B. Agricultores integrados do dendê e questões relativas ao sistema de produção no PA, Terra Nova. **Ecodebate**, Mangaratiba, 2016.

GRAZIANO, X.; NAVARRO, Z. **Novo mundo rural: a antiga questão agrária e os caminhos futuros da agropecuária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

HÉBETTE, J. **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2004. v. 1.

HURTADO, M. **Palm oil production and armed conflict in Colombia: exploring the cases of San Alberto and San Martín**. Praga, República Checa: Global Business and Technology Association Reading Book, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Organização do território: malhas municipais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/malhas_territoriais/malhas_municipais/municipio_2015/. Acesso em: 28 nov. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Garrafão do Norte (PA). Panorama Geral**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pa/garrao-do-norte/panorama>. Acesso em: 04 out. 2018.

LOUREIRO, V. R. **Estado, bandidos e heróis: utopia e luta na Amazônia**. 2. ed. Belém: Cejup, 2001.

MACEDO, C. O.; SOUSA, R. B. de. Novos projetos, velhas práticas: os impasses entre agricultura camponesa e agronegócio do dendê em terras amazônicas. **Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 1, p. 303-331, 2015.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo**. Mapa: Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/camaras-setoriais-1/palma-de-oleo>. Acesso em: 27 set. 2018a.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Diagnóstico da Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil**. Brasília: Mapa/ACE, 2018. Disponível em: http://www.abrapalma.org/pt/wp-content/uploads/2018/06/DIAGNOSTICO_PALMA1.pdf. Acesso em: 28 jun. 2018b.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel. Inclusão Social e Desenvolvimento Territorial**. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Biodiesel_Book_final_Low_Completo.pdf. Acesso em: 26 jul. 2016.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **PRONAF Eco Dendê**. Brasília: MDA, 2012. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Palma_de_oleo/7RO/App_Eco_Dende_Palma.pdf. Acesso em: 5 dez. 2016.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2014. Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do Selo Combustível Social**. Brasília: Diário Oficial da União, Poder Executivo, 27 nov. 2014. Seção 1.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Matéria prima da agricultura familiar é utilizada na produção de biodiesel**. Brasília: MDA, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mat%C3%A9ria-primada-agricultura-familiar-%C3%A9-utilizada-na-produ%C3%A7%C3%A3o-de-biodiesel>. Acesso em: 1 ago. 2016.

MICHELAT, G. Sobre a utilização de entrevista não diretiva em sociologia. *In*: THIOLENT, M. (org.). **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5. ed. São Paulo: Polis, 1987. p. 191-212.

MINOT, N. **Contract farming in developing countries: patterns, impact, and policy implications**. Ithaca: Cornell University, 2007.

MIYAZAKI, N.; ONO, M. O aviamento na Amazônia. **Sociologia**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 336-396, ago. 1958; v. 20, n. 4, p. 530-563, out. 1958.

MONTEIRO, K. F. G. **Análise de indicadores de sustentabilidade socioambiental em diferentes sistemas produtivos com palma de óleo no estado do Pará**. 2013. 205 f. Tese (Doutorado em Ciências Agrárias) – Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, 2013.

MOTA, D. M. da. Família e grupos domésticos na Amazônia paraense. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 289-314, 2014.

MOTA, D. M. da; SCHMITZ, H.; GOMES, D. L.; SILVA, G. O. da. Does oil palm contract farming improve the quality of life for family farmers in the Brazilian Amazon? *In*: JEZEER, R.; PASIECZNIK, N. (ed.). **Exploring inclusive palm oil production**. Tropenbos International: Wageningen, the Netherlands, 2019. p. 78-84.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; MOURÃO JUNIOR., M. Oil palm cultivation in the Brazilian Amazon: state actions, interest groups and conflict. *In*: BONANNO, A.; CAVALCANTI, J. S. B. (org.). **State capitalism under neoliberalism: the case of agriculture and food in Brazil**. 1ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2019. p. 93-112.

MPPF – Ministério Público do Estado do Pará. Assinatura de TAC acelera processo de titulação de áreas quilombolas. **MPPF**, Belém, 17 ago. 2018. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/assinatura-de-tac-acelera-processo-de-titulacao-de-areas-quilombolas.htm>. Acesso em: 7 mai. 2020.

MÜLLER, A. A. **A cultura do dendê**. Belém: Embrapa-CPATU, 1980.

NAHUM, J. dos S.; SANTOS, C. B. dos. Uma interpretação geográfica da dendeicultura na Amazônia paraense. **Revista da ANPEGE**, v. 11, n. 15, p. 309-331, 2015. <https://doi.org/10.5418/RA2015.1115.0012>

NEVES, J. A. S. das. Diaristas agrícolas: entre o assalariamento e o ser camponês. **Ruris**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 9-25, 2014.

NOGUEIRA, C. M.; JESUS, E. de. A pequena produção avícola familiar e o sistema de integração no oeste catarinense: uma prisão de portas abertas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 67, p. 123-138, 2013. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792013000100009>

OYA, C. Contract farming in Sub-Saharan Africa: a survey of approaches, debates and issues. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p.1-33, 2012. <https://doi.org/10.1111/j.1471-0366.2011.00337.x>

PAIXÃO JUNIOR, P. R. C. da; HERRERA, J. A. Subsunção do trabalho ao capital na agroindústria de óleo de palma na Amazônia Paraense. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 23, n. 51, p. 64-88, 2020. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i51.5947>

PAULILO, M. I. S. **Produtor e agroindústria**: consensos e dissensos. Florianópolis: Ed. UFSC, 1990.

PICANÇO FILHO, A. F.; MARIN, J. O. B. Contratos de fornecimento de cana-de-açúcar: as assimetrias de poder entre os agentes. **Interações**, Campo Grande, v. 13, n. 2, p. 191-202, 2012. <https://doi.org/10.1590/S1518-70122012000200006>

POTTER, L. M. La industria del aceite de palma en Ecuador: ¿un buen negocio para los pequeños agricultores? **Eutopía**, Quito, n. 2, p. 39-54, 2011. <https://doi.org/10.17141/eutopia.2.2010.1028>

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de investigação em ciências sociais**. 4. ed. Lisboa: Gradiva, 2005.

RAMALHO FILHO, A.; MOTA, P. E. F. da; FREITAS, P. L. de; TEIXEIRA, W. G. **Zoneamento agroecológico, produção e manejo da cultura de palma de óleo na Amazônia**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2010.

REPÓRTER BRASIL. **Expansão do dendê na Amazônia brasileira**: elementos para uma análise dos impactos sobre a agricultura familiar no nordeste do Pará. São Paulo: Centro de Monitoramento de Agrocombustível, 2013.

SAAVEDRA, M. da P. C. **O “ir” para o assalariamento na agroindústria de dendê e o “voltar” para a comunidade quilombola**: o caso de Santo Antônio em Concórdia do Pará. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

SAMPAIO, I. C. **A agricultura familiar e a agroindústria do dendê no Município de Tomé-Açu (PA)**: efeitos da agricultura por contrato na produção e no trabalho familiar. 2014. 197 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

SANTOS, C. B. dos. **Dendeicultura e comunidades camponesas na Amazônia paraense**: uma análise do município de Moju. 2015. 162 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

SCHMITZ, H. A transição da agricultura itinerante na Amazônia para novos sistemas. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 46-49, fev. 2007.

SCHMITZ, H. Uma assistência técnica participativa para a agricultura familiar. In: SCHMITZ, H. (org.). **Agricultura familiar**: extensão rural e pesquisa participativa. São Paulo: Annablume, 2010. p. 205-231.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Selo Combustível Social**. Brasília: SEAD, Coordenação Geral de Energias Renováveis (CGAER), 2018. Disponível em:

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/palma-de-oleo/2018/26aro/selo-combustivel-social.pdf>. Acesso em: 26 set. 2018.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **Empresas com o Selo Combustível Social**. Brasília: SEAD, Coordenação Geral de Energias Renováveis (CGAER), 2019. Disponível em: <http://dados.gov.br/dataset/pnpb>. Acesso em: 06 jun. 2019.

SILVA, E. M. da; NAVEGANTES-ALVES, L. A ocupação do espaço pela dendeicultura e seus efeitos na produção agrícola familiar na Amazônia Oriental. **Confins**, Paris, n. 30, 2017. <https://doi.org/10.4000/confins.11843>

SILVA, E. P. da; MAGALHÃES, S. B.; FARIAS, A. L. A. de. Monocultivos de dendezeiros, capital transnacional e concentração de terras na Amazônia paraense. **Campo-território**, Uberlândia, v. 11, n. 23, p. 165-195, 2016. <https://doi.org/10.14393/RCT112306>

SILVA, F. C. da; SILVA, J. M. de O. da; MACEDO, C. O. Quilombolas e agronegócio do dendê em disputa pelo território no Alto Acará-PA. In: MACEDO, C. O.; BRINGEL, F. O.; SOUSA, R. B.; MARCOS, R. M. S. (org.). **Os “nós” da questão agrária na Amazônia**. Belém: Editora Açai, 2016. p. 169-189.

USDA - United States Department of Agriculture. **Palm oil production by country in 1000 MT**. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/agriculture/?commodity=palm-oil>. Acesso em: 17 jun. 2018.

VALENCIA, S. O. Agroindustria y conflicto armado. El caso de la palma de aceite. **Colombia Internacional**, n. 70, p. 160-190, 2009.

VÄTH, S.; KIRK, M. **Linkages between investors and the local population**: evidence from the oil palm sector. 2011. Paper presented at the World Bank Conference on Land and Poverty, Washington, 2011. Not published.

VÄTH, S.; KIRK, M. Do land ownership and contract farming matter? Evidence from a large-scale investment in Ghana. In: INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE AFRICAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS, 4., 2013, Hammamet, Tunisia. **Anais [...]**. Hammamet, Tunisia: ICAAAE, 2013. 24 p.

VILMAR, M. L.; SOUSA, J.; ARRUDA, L.; RODRIGUES, R. **O comportamento sócio-trabalhista na produção do óleo de palma do dendê no Estado do Pará com foco nas empresas Agropalma, Biovale/Biopalma, Petrobras Combustíveis**. São Paulo: Instituto Observatório Social, 2014. Relatório final.

WILCOVE, D. S.; KOH, L. P. Addressing the threats to biodiversity from oil-palm agriculture. **Biodiversity and Conservation**, v. 19, n. 4, p. 999-1007, 2010. <https://doi.org/10.1007/s10531-009-9760-x>

Recebido em: 06/08/2020

Aceito para publicação em: 27/11/2020